



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 124/2023

Autoriza pagamento.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **AUTORIZA** o pagamento no valor de R\$ 654,78 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), a servidora **Maísa Emanuele Lorenzon** – Professora de Educação Infantil, referente a diferença entre a convocação de 50% realizada pela Portaria nº 45, de 17 de fevereiro de 2023, e a equivocadamente paga convocação de 30%, gerando as seguintes diferenças: R\$ 144,87 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) referente a diferença do mês de fevereiro de 2023; R\$ 509,91 (quinhentos e nove reais e noventa e um centavos) referente a diferença do mês de Março de 2023. Totalizando: R\$ 654,78 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de abril de 2023.

NOVA RAMADA/RS, 12 de abril de 2023.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**  
Secretário Municipal de Administração